



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 40

Designa Comissão Especial para proceder avaliação de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que através o processo protocolado e catalogado sob o nº.4242/75, um contribuinte pleiteia da Municipalidade indenização por prejuízos - causados na Data nº.23, Quadra 1-A, Zona 6, - Av.Goiânia, da Planta Geral da sede do Município, de sua legítima propriedade, tendo em vista que no referido local foram implantados tubos de canalização de águas pluviais, impedindo, por consequência, qualquer tipo de construção, por falta de segurança;

CONSIDERANDO que na tramitação do referido processo através os diversos setores desta Prefeitura Municipal, ficou totalmente comprovados os fatos - relatados;

CONSIDERANDO que o Departamento de Obras e Urbanismo, seção de Engenharia, após estudos devidos exarou um orçamento estimativo para mudança dos tubos - lá implantados, importando tal orçamento em - R\$.54.012,00 (cinquenta e quatro mil e doze - cruzeiros), o qual acha-se juntado ao Processo pautado;

CONSIDERANDO que, dessa forma, à Municipalidade é mais viável e econômico a aquisição do referido imóvel,

### R E S O L V E :

1.- DESIGNAR os cidadãos abaixo, para procederem avaliação de imóvel supracitado, com a lavratura de um laudo, caracterizando e estimando o valor do mesmo:

a.- Dr. Roberto Siqueira - Gerente da Cia.Melhoramentos Norte do Paraná;

b.- Abner Lara - Diretor do Departamento de Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal;

-:-:|=|=|=-:-:-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 40

(fls.02)

1.- Luiz Catarin - Presidente da Câmara Municipal;  
2.- Dr. Osmar José Serraglio - Assessor Jurídico, -  
desta Prefeitura Municipal.

2.- Os membros se reunirão no dia 27 deste mês, às  
10,00 (dez) horas, no Gabinete do Prefeito, para os fins de -  
signados;

3.- Os serviços prestados serão sem ônus ao Municí-  
pio e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mes de outubro de 1975. -

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MAZZELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DAS/EM-LMM.-